



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 0015/2022 (nova)**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h22min, nesta Cidade de Porto Alegre, à Comissão Administrativa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Mil. Dr. Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Dra. Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão da Comissão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes feitos:

**SEI nº 9.2022.0700.000972-8**

Assunto: Licença -prêmio

Requerente: Elisane Vivan

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (composta pelos Exmos. Des. Mil. Presidente Dr. Amilcar Macedo, Dra. Maria Moura e Cel. Paulo Mendes) acordou, por unanimidade, indeferir o pedido de indenização de saldo de licença-prêmio requerido pela Sra. Elisane Vivan.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h24min, restou encerrada a sessão da Comissão Administrativa.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Murilo Kvietinski Machado**  
Secretário de Plenário

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
Presidente